



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Renascendo todo dia"

LEI Nº 2.197/2014, DE 18 DE MARÇO DE 2014

"Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS NANUQUE A TEIXEIRA DE FREITAS – AANTF, e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS NANUQUE A TEIXEIRA DE FREITAS – AANTF**, fundada em 27 de setembro de 2010, com sede e foro neste Município de Nanuque/MG, inscrita no CNPJ sob nº 14.309.809/0001-04, com sede na Rua São Lourenço, nº 784, centro, no Município de Nanuque – Minas Gerais.

Artigo 2º - A **ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS NANUQUE A TEIXEIRA DE FREITAS – AANTF** é uma associação civil, construída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender os universitários que estudam na Cidade de Teixeira de Freitas/BA, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa que utilizam o transporte organizado pela AANTF.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês março de 2014.

Publicado em

18/03/2014

Retirado em

18/03/2014

Marialva Almeida Leite

Agente Administrativo
Matricula 620-3

RAMON FERRAZ MIRANDA

Prefeito Municipal